



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20
FONE: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 128, DE 06 DE MARÇO DE 2019

Nomeia Servidor Público como Leiloeiro Administrativo para proceder na alienação de bens de propriedade do município, dispostos no Edital de Leilão nº 002/2019.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

NOMEIA

O Servidor Público Municipal **MARLOM AUGUSTO GEROLDINI**, CPF nº 610.896.050-72, no cargo efetivo de Agente Administrativo, como Leiloeiro Administrativo para proceder na alienação de bens públicos de propriedade do Município de Derrubadas, dispostos no Edital de Leilão nº 002/2019, bem como proceder todos os atos necessários ao fiel cumprimento do encargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de março de 2019.

Alair Cemin
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se,
aos 06/03/2019.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS

ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA